



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 11 - MAR. 25
- DECRETO N.870.2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EDCARLOS BRITO DE SOUZA, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº. 866.2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MURILO SANTOS SILVA, MONITOR DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- DECRETO Nº. 877.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DANIELA MEDEIROS DE SOUZA, DIRETORA DE DEPARTAMENTO JURÍDICO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO
- DECRETO Nº.867.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ERICARLOS XAVIER DOS SANTOS, MONITOR DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- DECRETO Nº.868.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. TARCÍSIO MICHEL RAMALHO LEONOR GALINDO, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- DECRETO Nº.869.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MURILO SANTOS SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LASER DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- DECRETO Nº.871.2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. VALTERLÂNIO RODRIGUES BARBOSA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº.872.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VALTERLÂNIO RODRIGUES BARBOSA, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº.873.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDCARLOS BRITO DE SOUZA, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº.874.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. IVAN ALVES PEREIRA PAIVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº.875.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ERIELA MENDES SOUZA, ASSISTENTE EXECUTIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
- DECRETO Nº.876.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALCIDES CAVALCANTE LIMA NETO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E APOIO LOGÍSTICO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- DECRETO QDD Nº 10 - MAR. 25
- DECRETO SUPERÁVIT FTE 2.601, Nº 12- MAR. 25
- DECRETO SUPERÁVIT FTE 2.601, Nº 14 - MAR. 25
- DECRETO SUPERÁVIT FTE 2.601, Nº 15 - MAR. 25
- DECRETO. N. 879.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JEFFERSON PURIFICAÇÃO GUEDES, AGENTE DE UNIDADE CIDADÃ EM DISTRITOS, POVOADOS E BAIROS DA SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIAS



- PORTARIA Nº.88.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA ALBA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE

## LICITAÇÕES

---

### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DO PERP Nº 005/2025 REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.
- AVISO DO PERP Nº 006/2025 REF.: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, ACARTONADO, ACÚSTICO E GESSO, BEM COMO, DIVISÓRIAS NAVAL E PORTAS PARA DIVISÓRIA NAVAL, MOLDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

### DESERTA

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA - CH 007.2025

## EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 11 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.413.750,00 (Dezenove milhões e quatrocentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.371 de 19 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$19.413.750,00 (Dezenove milhões e quatrocentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

###### 2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.003 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>

##### 020601 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

###### 2.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	205.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>565.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>565.000,00</b>

##### 020701 - SECRETARIA DE FAZENDA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.014 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	700.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### 020901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.005 - CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

##### 1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	685.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>985.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.485.000,00</b>

#### 021102 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

##### 1.015 - CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

##### 1.016 - CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

##### 2.030 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 2.035 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

##### 2.038 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>

##### 2.039 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.231.000,00</b>

#### 021201 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### 2.047 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	1.750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.750,00</b>

#### 021202 - FUNDO DE SAÚDE

##### 2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.190.000,00</b>

##### 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.750.000,00</b>

##### 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	145.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>795.000,00</b>

##### 2.057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL - CER

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.760.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.770.000,00</b>

##### 2.062 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

##### 2.064 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.180.000,00</b>

#### 2.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>

#### 2.074 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>750.000,00</b>

#### 2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>

#### 2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 2.146 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE AUDITIVA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100.000,00</b>

#### 2.147 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL EM ATENÇÃO A OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>950.000,00</b>

#### 2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 12.975.000,00**

### 021301 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.122 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 021302 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.092 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

#### 021401 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

##### 2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 021601 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

##### 2.115 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMÉRCIO, INDUST., SERV. MIC. E PEQ. EMPRESAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

#### 021701 - SECRETARIA DO ESPORTE

##### 2.107 - INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

##### 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.000,00</b>

#### 021801 - SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA

##### 2.142 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA MULHER E CIDADANIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Suplementado: 19.413.750,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

##### 2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

##### 2.002 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

#### 020701 - SECRETARIA DE FAZENDA

##### 2.011 - OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

##### 2.013 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

#### 020901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

#### 021001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

##### 1.013 - CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO MERCADÃO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 235.000,00

Total por Ação: 235.000,00

##### 2.025 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>915.000,00</b>
<b>2.026 - INCENT., CAPACITAÇÃO E APOIO DE PEQ. PRODUTORES E ASSOCIAÇÕES</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.250.000,00</b>
<b>021101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>021102 - FUNDO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.030 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.201.000,00</b>
<b>2.032 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.201.000,00</b>
<b>021201 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>2.047 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	240.000,00
3.1.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	250,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.135.250,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.135.250,00</b>
<b>021202 - FUNDO DE SAÚDE</b>	
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	220.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	420.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.240.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

#### 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	615.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	970.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.085.000,00</b>

#### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	250.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.31.00 / 16000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>605.000,00</b>

#### 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigações Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>

#### 2.057 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL - CER

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290.000,00</b>

#### 2.058 - MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	1.150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### 2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

#### 2.064 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.750.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	170.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>720.000,00</b>

#### 2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	90.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>

#### 2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>

#### 2.071 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

#### 2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>355.000,00</b>

#### 2.074 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>520.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	80.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	31.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>266.500,00</b>
<b>2.078 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
<b>2.149 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.096.500,00</b>

### 021203 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECÊ

#### 2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERF. DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	770.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>770.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>770.000,00</b>

### 021302 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 2.137 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00**

#### 021401 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

##### 2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>820.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 820.000,00**

#### 021402 - FUNDO DE CULTURA

##### 2.102 - INCENTIVO, APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>850.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 850.000,00**

#### 021601 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

##### 2.115 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMÉRCIO, INDUST., SERV. MIC. E PEQ. EMPRESAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	64.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 64.000,00**

#### 021701 - SECRETARIA DO ESPORTE

##### 1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00**

**Total Anulado: 19.413.750,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO

CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 041.338.905-74

**DECRETO Nº. 870/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Edcarlos Brito de Souza**, Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera o Sr. **Edcarlos Brito de Souza**, do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 866/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Murilo Santos Silva**, Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera o **Sr. Murilo Santos Silva**, do cargo em comissão Monitor de Esporte da Secretaria de esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 877/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Daniela Medeiros de Souza**, Diretora de Departamento Jurídico, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Daniela Medeiros de Souza**, do cargo em comissão Diretora de Departamento Jurídico, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 867/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Ericarlos Xavier dos Santos**, Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Ericarlos Xavier dos Santos**, do cargo em comissão Monitor de Esporte da Secretaria de esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 868/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Tarcísio Michel Ramalho Leonor Galindo**, Assessor Técnico da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Tarcísio Michel Ramalho Leonor Galindo**, do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria de esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 869/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Murilo Santos Silva**, Diretor de Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Murilo Santos Silva**, do cargo em comissão Diretor de Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 871/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Valterlânio Rodrigues Barbosa**, Diretor de Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera o **Sr. Valterlânio Rodrigues Barbosa**, do cargo em comissão Diretor de Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





**Murilo Franca**  
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 872/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Valterlânio Rodrigues Barbosa**, Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Valterlânio Rodrigues Barbosa**, do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 873/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Edcarlos Brito de Souza**, Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Edcarlos Brito de Souza**, do cargo em comissão Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 874/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Ivan Alves Pereira Paiva**, Diretor de Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Ivan Alves Pereira Paiva**, do cargo em comissão Direto de Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 875/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Eriela Mendes Souza**, Assistente Executiva da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Eriela Mendes Souza**, do cargo em comissão Assistente Executiva da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Política Rural, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 876/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Alcides Cavalcante Lima Neto**, Diretor de Departamento de Transportes e Apoio Logístico, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Alcides Cavalcante Lima Neto**, do cargo em comissão Diretor de Departamento de Transportes e Apoio Logístico, da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1367 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 995 de 03 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**021001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.025 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**021101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**021102 - FUNDO DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.030 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.032 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.32.00 / 15001001 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	140.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	140.000,00	140.000,00
<b>2.038 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.32.00 / 15001001 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00		0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		600.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>600.000,00</b>		<b>600.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>		<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>790.000,00</b>		<b>790.000,00</b>
<b>021201 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.047 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00		100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	100.000,00		0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>021202 - FUNDO DE SAÚDE</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00		0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		5.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>2.062 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		0,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>		<b>25.000,00</b>
<b>021301 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.122 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
<b>021401 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E LAZER

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.500,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>

#### 021901 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.032 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, HORIZONTAL, LUMINOSA E AUXILIAR</b>		
3.3.90.30.00 / 17530000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.098.500,00</b>	<b>1.098.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.338.905-74





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 96.596,00 (Noventa e seis mil e quinhentos e  
noventa e seis reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 96.596,00 (Noventa e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**021202 - FUNDO DE SAÚDE**

**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 26010000 - Equipamentos e Material Permanente 20.910,00  
**Total por Ação: 20.910,00**

**2.064 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS**

4.4.90.52.00 / 26010000 - Equipamentos e Material Permanente 75.686,00  
**Total por Ação: 75.686,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 96.596,00**

**Total Suplementado: 96.596,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	96.596,00
<b>Total</b>	<b>96.596,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO

CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 041.338.905-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO

CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO Nº 14 DE 20 DE MARÇO DE 2025****LEI MUNICIPAL Nº 1.371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 614.828,88 (Seiscentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 614.828,88 (Seiscentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****021202 - FUNDO DE SAÚDE****1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

4.4.90.51.00 / 26010000 - Obras e Instalações	614.828,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>614.828,88</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>614.828,88</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>614.828,88</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	614.828,88
<b>Total</b>	<b>614.828,88</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.338.905-74





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO  
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 18.450,00 (Dezoito mil e quatrocentos e  
cinquenta reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 18.450,00 (Dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**021202 - FUNDO DE SAÚDE**

**2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)**

4.4.90.52.00 / 26010000 - Equipamentos e Material Permanente	18.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.450,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>18.450,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	18.450,00
<b>Total</b>	<b>18.450,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 21 de março de 2025.

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.338.905-74



**DECRETO Nº. 879/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Jefferson Purificação Guedes**, Agente de Unidade Cidadã em Distritos, Povoados e Bairros da Secretaria de Governo, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Jefferson Purificação Guedes**, do cargo em comissão Agente de Unidade Cidadã em Distritos, Povoados e Bairros da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

**Murilo Franca**  
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 88/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor da servidora **Alba Valéria da Silva Araújo**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença-prêmio por fruição em favor da servidora **Alba Valéria da Silva Araújo**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde, pelo período de 03(três) meses.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê  
CNPJ. 13.715.891/0001-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Modo de disputa Fechado e Aberto, para Registro de Preço, nº 005/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. Sessão Pública virtual: **23/04/2025 – 09h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Fechado e Aberto, para Registro de Preço, nº 006/2025. Local Sítio: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para o fornecimento e serviço de instalação de forro em PVC, acartonado, acústico e gesso, bem como, divisórias naval e portas para divisória naval, molduras para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Irecê/BA. Sessão Pública virtual: **24/04/2025 – 9h** (Horário de Brasília). Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br/> e <https://www.gov.br/pncp>. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo N.º PA051702/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 007/2025

O Município de Irecê, torna público para conhecimento de todos que o Chamamento Público, autuado sob o n.º 007/2025, que tem como objeto a prospecção do mercado imobiliário em Irecê/BA, com o fito de viabilizar a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento de aluguel social, no Município de Irecê/BA, para acolher a família do Sr. Florencio Perez Acosta, que se encontra na condição de vulnerabilidade temporária, foi declarado DESERTO, em razão de não haver nenhum licitante interessado. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 07 de abril de 2025.





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Nível Médio da Prefeitura Municipal de Irecê, e considerando o item 10.1 do Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos Aprovados, conforme ordem de classificação, relacionados no **Anexo I** e atendendo às necessidades do funcionamento das atividades públicas, observando as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situado na Rua Lafaiete Coitinho, s/n, Bairro - Fórum, Irecê/BA para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos II e III deste Edital**, conforme orientações a seguir:

- Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos no período de 09/04/2025 até 23/04/2025, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentos constantes nos **Anexos II e III**, acarretará o não cumprimento dessa exigência.
- O não comparecimento no período indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**2. DA CONTRATAÇÃO:**

- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será contratado o candidato, observado o prazo disposto no item anterior, e o que dispuser a Legislação Municipal e em especial a Lei nº 1.266, de 16 de março de 2023 e na Lei Municipal nº 1.273, de 23 de maio de 2023, bem como a Lei Complementar nº. 07/2004.
- Após a entrega da documentação e nomeação, o contratado, será encaminhado para a Secretaria para qual concorreu à vaga, para início do exercício funcional.



### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por se tratar de etapa eliminatória, os candidatos que não comparecerem no período acima mencionado, automaticamente serão ELIMINADOS do certame Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Nível Médio da Prefeitura Municipal de Irecê, Edital nº 003/2023. Em hipótese alguma haverá prorrogação do referido período.

Esse edital encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Irecê e na internet no site – [www.irece.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.irece.ba.gov.br/diario_oficial)

Irecê, 08 de abril de 2025

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2025 DO CONCURSO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO 401 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

INSC.	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
212846	LETICIA SANTOS DE JESUS	Classificado	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
213035	BRISA MACHADO DA ROCHA	Classificado	7º	AMPLA CONCORRÊNCIA





## ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Originais e Cópias do RG, CPF;
- Título de Eleitor com comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Registro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de foto e verso da página);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Apresentar o Diploma de Conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;
- Está regularmente inscrito nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes, se houver e menores de 14 anos;
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Original e cópia de comprovante de residência, comprovando residência na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Apresentar Antecedentes Criminais;
- Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Fica sob inteira responsabilidade do candidato a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido por Serviço de Medicina Ocupacional, comprovando estar o candidato apto física e mentalmente a assumir as atribuições da função e este, será validado por inspeção médica sob responsabilidade da Prefeitura de Irecê.





### ANEXO III – EXAMES NECESSÁRIOS

Conforme item 11.1.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, o candidato convocado deverá, às suas expensas, apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional além dos seguintes exames:

- a) Acuidade Visual;
- b) Glicemia;
- c) Hemograma;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Sumário de urina;
- f) Raio X do tórax (PA) com respectivo laudo;
- g) Eletrocardiograma (a partir de 40 anos);
- h) PSA (para homens a partir de 40 anos);
- i) Mamografia para mulheres (a partir de 40 anos).





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Irecê, e considerando o item 11.1 do Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos Aprovados, conforme ordem de classificação, relacionados no **Anexo I** e atendendo às necessidades do funcionamento das atividades públicas, observando as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situado na Rua Lafaiete Coitinho, s/n, Bairro - Fórum, Irecê/BA para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos II e III deste Edital**, conforme orientações a seguir:

- Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos no período de 09/04/2025 até 23/04/2025, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentos constantes nos **Anexos II e III**, acarretará o não cumprimento dessa exigência.
- O não comparecimento no período indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**2. DA CONTRATAÇÃO:**

- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será contratado o candidato, observado o prazo disposto no item anterior, e o que dispuser a Legislação Municipal e em especial a Lei nº 1.266, de 16 de março de 2023 e na Lei Municipal nº 1.273, de 23 de maio de 2023, bem como a Lei Complementar nº. 07/2004.
- Após a entrega da documentação e nomeação, o contratado será encaminhado para a Secretaria para qual concorreu à vaga, para início do exercício funcional.



### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por se tratar de etapa eliminatória, os candidatos que não comparecerem no período acima mencionado, automaticamente serão ELIMINADOS do certame, Processo Seletivo para provimento de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, Edital n.º 001/2023. Em hipótese alguma haverá prorrogação do referido período.

Esse edital encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Irecê e na internet no site – [www.irece.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.irece.ba.gov.br/diario_oficial)

Irecê, 08 de abril de 2024

**MURILO FRANCA PAIVA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2025 DO CONCURSO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO 040 - ARQUITETO URBANISTA - 2 VAGAS**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FORMA DE PARTICIPAÇÃO</b>
204585	GIOVANNE LOPES VILELA MORAIS	Classificado	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
204948	ISABELA LUHARA FRANCA DA SILVA SANTOS	Classificado	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA





## ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Originais e Cópias do RG, CPF;
- Título de Eleitor com comprovantes de votoção da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Registro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de foto e verso da página);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Apresentar o Diploma de Conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;
- Está regularmente inscrito nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes, se houver e menores de 14 anos;
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Original e cópia de comprovante de residência, comprovando residência na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo;
- Declaração de não acumulo de cargos públicos;
- Apresentar Antecedentes Criminais;
- Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Fica sob inteira responsabilidade do candidato a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido por Serviço de Medicina Ocupacional, comprovando estar o candidato apto física e mentalmente a assumir as atribuições da função e este, será validado por inspeção médica sob responsabilidade da Prefeitura de Irecê.





### ANEXO III – EXAMES NECESSÁRIOS

Conforme item 11.1.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, o candidato convocado deverá, às suas expensas, apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional além dos seguintes exames:

- a) Acuidade Visual;
- b) Glicemia;
- c) Hemograma;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Sumário de urina;
- f) Raio X do tórax (PA) com respectivo laudo;
- g) Eletrocardiograma (a partir de 40 anos);
- h) PSA (para homens a partir de 40 anos);
- i) Mamografia para mulheres (a partir de 40 anos).



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FD1C-0388-8869-B8CC-8FEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD1C-0388-8869-B8CC-8FEC



### Hash do Documento

78bc4d6124be2e6ac0412bca56d7a1b60e1d9a6ef0364f242529c5b67c690d38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2025 19:24 UTC-03:00